



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7227 - Segunda-feira, 1 de abril de 2024

Divulgação: Segunda-feira, 1 de abril de 2024 **Publicação:** Terça-feira, 2 de abril de 2024

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA JOANA BALEEIRO PASSOS, matrícula 1594265, Coordenador, do Gabinete da Inovação, a afastar-se do Município no período de 01 a 07 de abril de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar da Missão Medellín V – Pacto Alegre/ POA Inquieta, em Medellín/COL, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 187, de 28/03/2024 (Processo 24.0.000019683-1).

AUTORIZA GERMANO BREMM, matrícula 159478, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a afastar-se do Município no dia 04 de abril de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar de Reunião Tripartite PMPA/PNUD/ABC do Projeto de Cooperação Técnica Internacional BRA/ 19/014: POA 2030, Inovadora, Integrada, Resiliente e Sustentável, em Brasília/DF, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 188, de 28/03/2024 (Processo 24.0.000033157-7).

DESIGNA EVELINE ARAÚJO RODRIGUES, na qualidade de titular, QUERUSCHE KLIPPEL ZANONA e RAFAEL LORSCHETTER, na qualidade de suplentes, representantes da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), para integrarem o 1º Terço do Conselho Deliberativo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), para o triênio de 01/01/2024 a 31/12/2026, em conformidade com o art. 4º da Lei nº 4.080, de 15 de dezembro de 1975, através da Portaria 183, de 27/03/2024 (Processo 16.17.000002626-8).

DESIGNA PAULO ROBINSON DA SILVA SAMUEL, na qualidade de titular, MARCOS HENRIQUE HAHN CALVETE e KELLY BOSCATO PEREIRA, na qualidade de suplentes, representantes da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – Seção do Rio Grande do Sul (ABES-RS), para integrarem o 1º Terço do Conselho Deliberativo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), para o triênio de 01/01/2024 a 31/12/2026, em

conformidade com o art. 4º da Lei nº 4.080, de 15 de dezembro de 1975, através da Portaria 182, de 27/03/2024 (Processo 16.17.000002636-5).

MODIFICA, a contar de 27/03/2024, a Portaria 769, de 06/10/2023, divulgada no DOPA-e, Edição 7111, de 09/10/2023, que designou Grupo de Trabalho com o objetivo de reformular a regulamentação do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC) no âmbito desta Prefeitura Municipal, conforme abaixo, através da Portaria 186, de 27/03/2024 (Processo 23.0.000109979-5).

Designar	Em substituição a	Órgão
LUIZ ALBERTO MINCARONE SUDAMA	JOSÉ ALFREDO NAHAS	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)

PRORROGA o exercício do mandato dos membros representantes dos Servidores e do Poder Público do Conselho de Administração do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA), designados para o biênio 2022/2024, pela Portaria 250, de 04/04/2022, divulgada no DOPA-e, Edição 6732, de 05/04/2022, alterada pelas Portarias 643 de 08/08/2022, 345 de 12/05/2023 e 593 de 10/08/2023, até o dia imediatamente anterior à posse dos novos Conselheiros eleitos e até o dia imediatamente anterior à posse dos novos indicados, em conformidade com o art. 20, do Decreto nº 16.600, 03 de fevereiro de 2010, através da Portaria 185, de 27/03/2024 (Processo 22.13.000001285-6).

PRORROGA o exercício do mandato dos membros representantes dos servidores e do Poder Público do Conselho Fiscal do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA), designados para o biênio 2022/2024, pela Portaria 249, de 04/04/2022, divulgada no DOPA-e, Edição 6732, de 05/04/2022, modificada pela Portaria 843, de 25/10/2022, até o dia imediatamente anterior à posse dos novos Conselheiros eleitos e até o dia imediatamente anterior à posse dos novos indicados, em conformidade com o art. 20, do Decreto nº 16.600, 03 de fevereiro de 2010, através da Portaria 184, de 27/03/2024 (Processo 22.13.000001288-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA nos termos do Art. 5º do Decreto 21.859, de 06/02/2023, os servidores ANDERSON RODRIGUES DIAS, matrícula 547521/01 Guarda Municipal, GENE CLAAS DE BONA, matrícula 1525760/01, Guarda Municipal, RODRIGO MEOTTI TENTARDINI, matrícula 538891/01, Guarda Municipal para composição da Comissão de Planejamento da Contratação e PAULO RICARDO FEIO FERNANDES, matrícula 1590286/01, Diretor-Geral e ALEXANDRE AUGUSTO ARAGON, matrícula 1557432/02, Secretário Municipal, como Autoridades Competentes para Homologação no âmbito da Secretaria Municipal de Segurança, através da Portaria 065 de 25/03/2024 (Processo 23.0.000029805-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, ANA BEATRIZ MAIA RODRIGUES DE BARROS, 1489470/2, do cargo em comissão de Diretor-Geral, 11280013, da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, vaga 1003117, a contar de 01/04/2024, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28086520, de 01/04/2024 (Processo 21.0.000023716-4).

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, em relação a CINARA FAGUNDES VARGAS, 296780/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, efetivo, a Portaria 27679176 de 04/03/2024, que concedeu Abono de Permanência, a contar de 28/02/2024, em atendimento à determinação do TCE-RS contida nos Autos do Processo 000775-0200/23-2, através da Portaria 27971116 de 21/03/2024 (Processo 24.13.000000845-0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a MÁRCIA MARIA HEINEN OLIVEIRA, 231736/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, a Portaria 27679674 de 04/03/2024, que concedeu Abono de Permanência, a contar de 28/07/2023, em atendimento à determinação do TCE-RS contida nos Autos do Processo 000775-0200/23-2, através da Portaria 27970982 de 21/03/2024 (Processo 24.13.000001187-7).

TORNA SEM EFEITO, em relação a ADRIANA SOARES RODRIGUES, 261066/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, a Portaria 27681995 de 04/03/2024, que concedeu Abono de Permanência, a contar de 21/02/2024, em atendimento à determinação do TCE-RS contida nos Autos do Processo 000775-0200/23-2, através da Portaria 27971182 de 21/03/2024 (Processo 24.13.000001291-1).

TORNA SEM EFEITO, em relação a JOSÉ FRANCISCO LIMA DOS SANTOS, 221410/3, Administrador, ES101NS, efetivo, a Portaria 27680824 de 04/03/2024, que concedeu Abono de Permanência, a contar de 27/02/2024, em atendimento à determinação do TCE-RS contida nos Autos do Processo 000775-0200/23-2, através da Portaria 27971256 de 21/03/2024 (Processo 24.13.000001263-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JORGE ANDRE BURGER CARRION, 0436619, Coordenador, pela Coordenação de Projeção Orçamentária - CPRO, para exercer os encargos de Diretor-Geral, CC8, Vaga 1003117, da Diretoria de Planejamento Orçamentário - DPO, da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos - SMPAE, a contar de 01/04/2024, sem prejuízo das atribuições de seu cargo, e sem ônus para o Município, através da Portaria 28066853, de 28/03/2024 (Processo 21.0.000002558-2).

DESIGNA MARIA PAULA MERLOTTI, 1489259, Gerente de Atividades VII, pela Unidade Executora e de Coordenação do Programa Orla POA - ORLAPOA, para exercer os encargos de Diretor-Geral, CC8, Vaga 1003093, da Diretoria de Captação de Recursos e Programas de Financiamento - DCRPF, da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos - SMPAE, pelo período de 25/03/2024 a 09/04/2024, sem prejuízo das atribuições de seu cargo, e sem ônus para o Município, através da Portaria 28067248, de 28/03/2024 (Processo 21.0.000002558-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os membros abaixo elencados, para constituírem a Comissão de acompanhamento da prova de conceito com o objetivo de avaliar o desenvolvimento de solução para a Sistema de Gestão do Índice de Participação do Município (IPM), com suporte técnico e manutenção, incluindo parametrização, treinamento e assessoria, em conformidade com o Decreto nº 19.701, de 15 de março de 2017, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação desta, através da Portaria 28043056, de 27/03/2024 (Processo 22.0.000129840-6).

Nome	Matrícula	Cargo
FELIPE AZZOLIN BASTOS DA SILVA	1164252/01	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL
ELIZA CHAVES FRANÇA AMORIM	1588613/01	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL
JIMMY RADAM CUNHA SOARES DE OLIVEIRA	1554263/01	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL
LISETE MARIA ENDRES	401848/01	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscal de Contrato e Fiscal de Serviço, conforme disciplinado na Lei Municipal nº 12.827/2021 e na Ordem de Serviço nº 005/2023 gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato abaixo relacionado, por intermédio da Procuradoria-Geral do Município, por meio da Portaria 28047290, de 28/03/2024 (Processo 16.0.000055388-7).

DESCRIÇÃO/OBJETO	PROCESSO SEI	FISCAL DE CONTRATO	FISCAIS DE SERVIÇO	VIGÊNCIA
Destinação de resíduos recicláveis, aqueles resultantes dos procedimentos de regular baixa nos estoques do MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, os materiais de descarte sumário e os de descarte provenientes de processos de eliminação de documentos e bens móveis ociosos ou inservíveis em situação de descarte. Donatária: Associação dos Trabalhadores do Centro de Reabilitação Psicossocial do Hospital Psiquiátrico São Pedro - ATIT, CNPJ nº 05.545.303/0001-03. Acordo de Cooperação SECON/PGM nº 88692/2024	23.0.000106258-1	ALEXANDRE OLIVEIRA CASAGRANDE, Auxiliar de Serviços Gerais 196359/4	QUIMERSON DORNELES PEREIRA, Gerente de Atividades IV 1609904/1	60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,

INDICIA a servidora MÁRCIA BEATRIS BOEIRA DA CONCEIÇÃO, matrícula 916782, lotada à época dos fatos na escola EMEI Jardim Bento Gonçalves, da Secretaria Municipal de Educação - SMED, para apurar responsabilidades pelos fatos enquadrados no artigo artigo 196, incisos I, II, IV, V, VI, VII, IX, XIII, e, XV; artigo 197, incisos XXV, e, XXVI, § 4º, todos da Lei Complementar nº 133/1985; artigo 1º, § 2º, incisos V, VII, XIII, XV, da Lei nº 12.659/2020; artigo 17, artigo 18 e artigo 18-A, ambos da Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), ficando passível de sofrer as sanções do artigo 203 ao 215 da referida Lei Complementar, segundo elementos constantes no Processo Administrativo SEI nº 23.0.000002971-8, através da Portaria 006, de 27/03/2024 (Processo 23.0.000002971-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores LÍRIA SILVA DA COSTA, matrícula 1041118, Assistente Administrativo, como Titular, e EDUARDO CESAR CHIAPINOTTO BRANDOLT, matrícula 1058096, Assistente Administrativo, como Suplente, para atuarem como Fiscais de Contrato, e DIONE DE ALMEIDA ALVES, matrícula 1147846, Assistente Administrativo, como Titular, e ROBERTO PEREIRA PUHL, matrícula 1040324, Assistente Administrativo, como Suplente, para atuarem como Fiscais de Serviço conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 88867/2024, Pregão Eletrônico 365/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, e a empresa LOKAR TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 39.563.841/0001-42, com prazo de vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato, cujo objeto é a locação de veículo com Motorista (CBO 7323-05), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, através da Portaria 058 de 28/03/2024 (Processo 24.0.000035583-2).

DESIGNA os servidores CARMEM ADRIANA COSTA TRINDADE, matrícula 246582, Assistente Administrativo, TAYANE PEREIRA FONTOURA, matrícula 1502476, Assistente Administrativo, e MÔNICA SOUZA DA CONCEIÇÃO, matrícula 1436961, Assistente Administrativo para a realização de dispensas eletrônica conforme disciplinado no Decreto 21.978, de 11 de maio de 2023, instruindo as contratações diretas demandas pela Secretaria de Governança Local e Coordenação Política, através da Portaria 056 de 26/03/2024 (Processo 24.0.000038882-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 27962235, divulgada no DOPA de 22/03/2024, e **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 88653/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, e a empresa RURAL RENTAL SERVICE EIRELI, CNPJ nº 93.969.707/0001-91, com prazo de vigência de 12 (doze) meses a contar da ASSINATURA DO CONTRATO, no valor de R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais), cujo objeto é contratação de empresa para locação de veículo, sem Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB, em conformidade com a Ordem de Serviço 005, de 18 de maio de 2023, através da Portaria 28054058 de 27/03/2024 (Processo 24.0.000031248-3).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
Fiscal de Contrato	JULIA LANNES PAIVA	1634224	MATHEUS DE MORAIS MACHADO	1526456

Fiscal de Serviço	VITOR HUGO MENDES	206924	RENE RUSCHEL	255492
-------------------	-------------------	--------	--------------	--------

TORNA SEM EFEITO, em relação a EDIPO KUMMER BITTENCOURT, 817640/2, Eletrotécnico, TP10107, efetivo, do/ da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, os efeitos da Portaria 27461974 de 08/02/2024, Edição 7197, publicado(a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/02/2024, que designou a substituição de FELIPE DOS SANTOS, 1498649/1, Assistente Administrativo, AA10406, na função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Coordenação de Tecnologia dos Pavimentos/Diretoria de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 37700009, por motivo de dispensa de designa de substituição, através da Portaria 28064322 de 28/03/2024 (Processo 23.0.000008900-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora LARISSA FERREIRA FERRAZ, matrícula 1349996, Assistente Social, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 4, a contar de 23/02/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 27820476 de 12/03/2024 (Processo 24.0.000029260-1).

CONCEDE, à servidora JULIANA DA SILVA SANTIAGO, matrícula 437387, Gerente de Atividades IV, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, a partir de 07/02/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 70458/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 27821118 de 12/03/2024 (Processo 24.0.000025630-3).

CONCEDE, ao servidor IGOR SILVA MENDONÇA, matrícula 11521500, Gerente de Atividade IV, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 4, no período de 10/01/2024 a 01/03/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 27819660 de 15/03/2024 (Processo 24.0.000017486-2).

CONCEDE, ao servidor RODRIGO RODRIGUES RANGEL, matrícula 38234903, Sociólogo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 16/01/2024 a 06/05/2024, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 86417/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 28057893 de 27/03/2024 (Processo 23.0.000149341-8).

CONCEDE, ao servidor LUCIANO DANIEL BRAGA VENTURA, matrícula 113709301, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 01/02/2024 a 24/10/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 70458 - L.1147-D - PGMCD nº 632 - SC/654, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 28054835 de 27/03/2024 (Processo 22.0.000071256-0).

CONCEDE, à servidora CARLA ALMEIDA SCHMIDT, matrícula 1526073, Assistente Administrativo, da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 4, no período de 15/01/2024 a 08/06/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao

Contrato nº 78313/2022, com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 28058455 de 12/03/2024 (Processo 24.0.000018931-2).

DESIGNA as servidoras FERNANDA LIMA NUNEZ MENDES RIBEIRO, Coordenadora, matrícula 1558765, como Gestora Titular e LUÍSA SUSIN DOS SANTOS, Psicóloga, matrícula 1658123, como Gestora Suplente da parceria celebrada através da Emenda Parlamentar 739/2024 entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a ASSOCIAÇÃO FAMÍLIAS EM SOLIDARIEDADE, CNPJ nº 74.703.125/0001-14, cujo objeto é especificar e descrever as ações que serão desenvolvidas com recursos decorrentes da parceria. O projeto está centrado na formação e empoderamento de mulheres em vulnerabilidade social, moradoras da comunidade Maria da Glória, mas não exclusivamente, por meio de oficinas de costura, artesanato e rodas de conversa. As oficinas de costura e artesanato serão coordenadas poricineiras que dominam as técnicas respectivas, bem como as rodas de conversa contarão com a presença de profissional da área da Psicologia. Nas rodas de conversa serão debatidos temas como direitos relacionados ao universo feminino, violência contra mulher, alimentação saudável, empreendedorismo, dentre outros temas trazidos pelas participantes, através da Portaria 27989056, de 25/03/2024 (Processo 23.0.000161554-8).

DESIGNA a servidora CARLA GONÇALVES MOREIRA, Assistente Administrativo, matrícula 1230417, como Gestora Titular e WILLIAN CABRAL TEMPEL, matrícula 1044117, como Gestor Suplente da parceria celebrada entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e a FEDERAÇÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS SURDOS, CNPJ 29.262.052/0004-60, com o objetivo de aparelhamento da Central de Intérprete de Libras de acordo com a Lei nº 13.019/2014 e com o Decreto nº 19.775/2017, através da Portaria 28038872, de 15/03/2024 (Processo 23.0.000161576-9).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora VITÓRIA BIERHALZ PASQUALI, matrícula 162952201, Assistente Administrativo, lotada na Unidade de Projetos, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 4, a contar de 23/03/2024 até 22/03/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço Titular, relativo ao Contrato SECON nº 82363/2023, Termo Aditivo 88706/2024 com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309/1988, através da Portaria 28078751 de 28/03/2024 (Processo 23.0.000044285-2).

CONCEDE, ao servidor ROMOALDO BARCELOS, matrícula 1659332/01, Assistente Administrativo, lotado na Unidade Pedagógica, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 4, a contar de 23/03/2024 até 22/03/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato Titular, relativo ao Contrato SECON nº 82363/2023, Termo Aditivo 88706/2024 com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309/1988, através da Portaria 28079531 de 28/03/2024 (Processo 23.0.000026729-5).

FAZ CESSAR, a contar de 04/03/2024, em relação à servidora ROSANE FERNANDES CAMPANI, matrícula 818863/02, Professor M5, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, a Portaria 25754255, de 13/10/2023, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, em virtude da designação como Fiscal de Serviço Titular, relativa ao Contrato nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309/1988, através da Portaria 28065140 de 28/03/2024 (Processo 22.0.000096655-3).

MODIFICA, a contar de 04/03/2024, a Portaria 23418277 de 03/05/2023, substituindo, para as atividades de Fiscal de Serviço titular, local de fiscalização Parque Tamandaré, a servidora ROSANE FERNANDES CAMPANI, 818863/02, Professor M5, pela servidora THAÍS COELHO DA SILVA, 1297899/01, Professor M5; substituindo para as atividades de Fiscal de Serviço titular, local de fiscalização Ginásio Lupi Martins, o servidor RODRIGO LUNARDI CARREÑO, 519537/01, Professor M5, pelo servidor RICARDO REUTER PEREIRA, 705965/02, Professor M5; substituindo para as atividades de Fiscal de Serviço substituto, local de fiscalização Ginásio Lupi Martins, o servidor RICARDO REUTER PEREIRA, 705965/02, Professor M5, pelo servidor TIAGO BERNARDES FREIRE, 1287303/01, Professor M5, no Contrato registrado sob nº 82628/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D, CNPJ nº 08.467.115/0001-00, cujo objeto é a prestação e utilização do serviço público de energia elétrica de baixa tensão, de acordo com as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica e demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, nas Unidades sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude (SMELJ), através da Portaria 28063625, de 28/03/2024 (Processo 23.0.000024256-0).

MODIFICA, a contar de 11/03/2024, a Portaria 23418277 de 03/05/2023, substituindo, para as atividades de Fiscal de Serviço substituto, locais de fiscalização Campo do Minuano, Campo Nova Gleba, Campo da Vila Safira, Praça Carlos Fonseca Amador, Praça Oliveira Rolim, Praça Francisco Alves e Praça Tristezense, o servidor ANDRÉ BRENARDES BARBOSA, 1583646/01, Assessor V, pelo servidor MAURÍCIO DE OLIVEIRA ANASTÁCIO, 1555880/01, Gerente de Atividades IV, no Contrato Registrado sob nº 82628/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D, CNPJ nº 08.467.115/0001-00, cujo objeto é a prestação e utilização do serviço público de energia elétrica de baixa tensão, de acordo com as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica e demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, nas unidades sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude (SMELJ), através da Portaria 28063855, de 28/03/2024 (Processo 23.0.000024256-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora LETÍCIA VASCONCELLOS TONDING, matrícula 420132-02, cargo Cirurgiã-Dentista, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 06, no período de 07/02/2024 a 01/07/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 83526/2023 – SEI 23.0.000058174-7, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 27743884, de 05/03/2024 (Processo 24.0.000022842-3).

CONCEDE, ao servidor JORGE LUIS DIAS BARBOZA, matrícula 111251-03, cargo Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 02, no período de 10/12/2023 a 10/12/2024, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 73918/2020 – SEI 19.0.000094374-9, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 27747978, de 23/02/2024 (Processo 22.0.000123158-1).

DESIGNA DIANE CRISTINA FIAMINGHI, 973145/2, Nutricionista, ES127NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18800011, substituindo MARIS CRISTIANE WEBER, 292488/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, por motivo de FERIAS, de 15/02/2024 a 29/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 27220907 de 26/01/2024 (Processo 23.0.000126337-4).

DESIGNA DIANE CRISTINA FIAMINGHI, 973145/2, Nutricionista, ES127NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18800011, substituindo MARIS CRISTIANE WEBER, 292488/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, por motivo de Licença-Prêmio, de 26/01/2024 a 09/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 26046439 de 01/11/2023 (Processo 23.0.000126337-4).

DESIGNA, a contar de 27/03/2024, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 88754/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ARMANT AR CONDICIONADO LTDA, CNPJ nº 13.591.585/0001-03, que tem como objeto a contratação de empresa legal e tecnicamente habilitada para serviços comum de engenharia de manutenção preditiva, preventiva e corretiva e instalação, bem como a elaboração e implementação do PMOC (Programa de Manutenção, Operação e Controle), limpeza dos equipamentos de ar condicionado, refrigeração e ventilação e dutos do Hospital de Pronto Socorro - HPS, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, sob supervisão e responsabilidade de Responsável Técnico, devidamente habilitado pelo CREA, com vigência de 27/03/2024 a 26/03/2025, no valor global de R\$ 1.229.998,96 (um milhão duzentos e vinte e nove mil novecentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos), através da Portaria 28072579, de 28/03/2024 (Processo 23.0.000026428-8).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo
LISIANE LAGUE BOEIRA (Titular)	NMAN-HPS	1087347-01	Assistente Administrativo
RONALDO DIEDRICH DE ANDRADE (Suplente)	NMAN-HPS	439657-01	Assistente Administrativo

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo
ALAOR CARDOSO DO PRADO (Titular)	NMAN-HPS	1437810-03	Eletrotécnico
ROBERNEI LIMA VARGAS (Suplente)	NMAN-HPS	1436520-01	Eletrotécnico

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JAIME PEREIRA JÚNIOR, 71689.6, Assistente Administrativo, como Fiscal de Contrato e Serviços, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 25207221/2023, Processo 23.0.000073458-6, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS LTDA, CNPJ nº 18.876.112/0001-76, que tem por objeto o Registro de Preço para contratação de empresa para divulgação de anúncios de caráter legal da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, com o prazo de execução de 12 (doze) meses, a contar de 08/09/2023, com base na Lei nº 12.827 de 06 de maio de 2021, através da Portaria 659 de 27/03/2024 (Processo 23.10.000008667-5).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA os servidores abaixo relacionados, todos deste Departamento, no período de 23/02/2024 até 24/02/2024, para prestar serviço noturno, com base no Art. 52 da Lei 6253/88 e Art. 41, § único, da LC 133/85, através da Portaria 27869902 de 15/03/2024 (Processo 24.17.000000501-9).

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO
66423.9	NELSON ERNANI SANTOS VIVIAN	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO
66277.2	ANDRE GARCIA CAROLINO	GARI
66074.0	JADIR DA SILVA RODRIGUES	OPERADOR DE MÁQUINAS

DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a SERGIO VALTEMIR FAGUNDES ANERES, 64748.5, Gari deste Departamento, a contar de 17/09/2021, Abono Permanência, com base na Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021 e Parecer do Órgão competente, por ter implementado direito a aposentadoria, através da Portaria 27917478 de 19/03/2024 (Processo 24.13.000001721-2).

CONCEDE, a NILSON DA LUZ, 20904.4, Gari deste Departamento, a contar de 09/12/2023, Abono Permanência, com base na Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021 e Parecer do Órgão competente, por ter implementado direito a aposentadoria, através da Portaria 27917245 de 19/03/2024 (Processo 24.13.000001716-6).

CONCEDE, a UILSON DE BAIRROS VIGIL, 66243.7, Gari deste Departamento, a contar de 09/02/2024, Abono Permanência, com base na Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021 e Parecer do Órgão competente, por ter implementado direito a aposentadoria, através da Portaria 27917354 de 19/03/2024 (Processo 24.13.000001715-8).

CONCEDE, a OSMAR SOARES GONCALVES, 64610.9, Gari deste Departamento, a contar de 21/09/2023, Abono Permanência, com base na Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021 e Parecer do Órgão competente, por ter implementado direito a aposentadoria, através da Portaria 27917611 de 19/03/2024 (Processo 24.13.000001601-1).

CONCEDE, a ALTAMIRO SOUZA DOS SANTOS, 66343.0, Gari deste Departamento, a contar de 10/03/2024, Abono Permanência, com base na Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021 e Parecer do órgão competente, por ter implementado direito a aposentadoria, através da Portaria 27917060 de 19/03/2024 (Processo 24.13.000001590-2).

CONCEDE, a VANIA IVETE DA SILVA FREITAS, 66294.2, Gari deste Departamento, a contar de 19/10/2022, Abono Permanência, com base na Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021 e Parecer do Órgão competente, por ter implementado direito a aposentadoria, através da Portaria 28065722 de 28/03/2024 (Processo 24.13.000001801-4).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado no art. 67 da Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa 011/2019 do DMLU, durante o período de vigência contratual, a contar da publicação desta Portaria, com a finalidade de gerenciar, acompanhar, fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado 003/2024 - REGISTRO Nº 956 (27972608) com a empresa TRANSPORTES SAGEBIN LTDA - Processo 24.17.000000505-1, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículo AUTOMÓVEL, com Motorista pra o DMLU, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 650/2023 Lotes 003 e 09, e seus anexos, com os seguintes membros, através da Portaria 28067108 de 28/03/2024 (Processo 24.17.000001219-8).

FUNÇÃO	TITULAR	Matr.	Cargo	SUBSTITUTO	Matr.	Cargo
Fiscal de Contrato	ELIANA GARCIA NUNES	1665693	Administrador	FABIOLA CASAROTTO DE SOUZA	1695253	Oficial de Gabinete
Fiscal de Serviço	LEANDRO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	660313	Gari	ANA LÚCIA DOS SANTOS MARQUES MEIRA	650952	Operador de Rádio Transceptor

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 087 de 13/03/2024 (Processo 24.13.000001456-6).

Matrícula	Nome	Data Falecimento
136351	SCHIRLEI NEVES	24/02/2024

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 047/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/04/2024, o servidor JORGE ALBERTO GUIMARAES SILVA, matrícula 217041, Secretaria Municipal de Segurança, cargo de Guarda Municipal, classe 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 10+2 (60%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 124 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, § 5º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6309/88; Média de Serviço Noturno (104h13min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei

Complementar nº 478/02; artigos 57 e 58, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Risco de Vida (30%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02, com redação da Lei Complementar nº 631/09; artigo 63-A, da Lei nº 6309/88, através da Portaria 394 de 25/03/2024 (Processo 23.13.000009793-8). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/04/2024, o servidor GILMAR PRIGOL DE SOUZA, matrícula 204710, Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, cargo de Operário, classe 02-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 06 (30%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (02) - Chefe de Grupo - artigos 110, inciso II e 129, § 1º da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/ RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88, através da Portaria 403 de 26/03/2024 (Processo 24.13.000000006-9). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-B, § 8º, I e § 10, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/04/2024, o servidor ADAO ALVES PINHEIRO, matrícula 238706-2, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 09 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 32 da Lei nº 6151/88; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, § 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02, através da Portaria 402 de 26/03/2024 (Processo 23.13.000009821-7). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-B, § 8º, I e § 10, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/04/2024, a servidora LILIANE ROESSLER WENDT, matrícula 421203, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Médico Especialista, classe EM-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; LCM 677/11; Avanços: 07 (35%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; GIM - Gratificação de Incentivo Médico (75%) - artigos 21, 26-A e 27, da Lei Complementar nº 677/11; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88, através da Portaria 404 de 26/03/2024 (Processo 23.13.000009873-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/04/2024, a servidora JOSANA MARIA DE MOURA ANDRADE, matrícula 459681, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Enfermeiro, classe NS-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 08 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19;

Regime de Dedicção Exclusiva (100%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso II, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02, Lei nº 7576/95; artigo 72 da Lei nº 6309/88; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção do SUS (49%) - artigos 3º, 4º e 11, todos da Lei nº 11.140/11; Decreto nº 19.508/16; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; Lei nº 7690/95; Decreto nº 11352/95 e Lei nº 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16632/10, através da Portaria 398 de 25/03/2024 (Processo 23.13.000009504-8). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, ao dependente da servidora inativa LIZETE SILVEIRA VALIM, matrícula 469418, da Secretaria Municipal de Saúde, identidade funcional SA-1.01.06.B.05-0, cargo de Auxiliar de Enfermagem, padrão 06-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecida em 30/01/2024, inativada conforme Portaria nº 865 /2015, sendo a pensão composta por 100% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: PAULO SADI DE OLIVEIRA, cônjuge, a contar de 30/01/2024, à razão de 50%, no valor de, pela Portaria 379, de 21/03/2024 (Processo 24.13.000001478-7). Observação: O valor do benefício de Paulo Sadi de Oliveira, fica limitado conforme previsto no Artigo 24 da Emenda Constitucional 103, de 12/11/2019. Fica reservada uma cota de 50%, para outro possível pensionista. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

RETIFICA a Portaria 139, de 06/02/2024, e em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 103/2019 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, que concedeu pensão por morte a dependente do servidor inativo JOAO ALMEIDA DE SOUZA, matrícula 79938, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, identidade funcional OP-1.02.04.F.12-2, cargo de Mecânico, padrão 04-F, Regime de Repartição Simples, Regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 05/01/2024, sendo a pensão composta por 90% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: LETICIA SANTOS DE SOUZA, filho(a), a contar de 05/01/2024, até a data-limite de 21 anos, completados em 03/04/2024, à razão de 33,33%, no valor de, SONIA NAJARA SANTOS DE SOUZA, cônjuge, a contar de 05/01/2024, à razão de 33,34%, no valor de, através da Portaria 365, de 21/03/2024 (Processos 24.13.000001672-0). Observação: Retifica quanto à reversão de uma das cotas reservadas e à inclusão de uma nova pensionista. Fica reservada uma cota de 33,33% para outro possível pensionista. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Despachos

COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.0.000040105-2 - DEFERE, em relação a CAREN ANDREIA SCHICONETI FERNANDES, 1452193/4, Técnico em Enfermagem, TP10707, o pedido de inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76,

parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 1858 dias = 05 anos, 01 mês, 03 dias.

- Fundação de Assistência Social e Cidadania - 07/12/2018 a 07/01/2024.

Processo 24.13.000001635-6 - DEFERE, em relação a EDERSON SANTOS DIAS, 678706/3, Motorista, OP11504, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 2850 dias = 07 anos, 09 meses, 25 dias, excluído o período colidente.

- Transportes Coletivos Trevo S/A - 20/05/1988 a 02/01/1990;
- Joao Escosteguy SA Tecidos e Confeccoes - 01/02/1990 a 11/08/1990;
- Chance Recursos Humanos LTDA - 05/02/1991 a 05/05/1991;
- Olvebra Industrial s/a em recuperacao judicial - 06/05/1991 a 28/09/1993;
- Associacao Educadora Sao Carlos – AESC - 24/01/1994 a 04/05/1994;
- Jose Paulo da Rocha Rasch - 01/02/1996 a 07/06/1996 e 01/10/1996 a 03/03/1998;
- Viacao Teresopolis Cavalhada LTDA - 03/08/1999 a 29/06/2000;
- Chance Recursos Humanos LTDA - 03/01/1994 a 21/01/1994.

Processo 24.13.000001562-7 - DEFERE, em relação a MARA ELISABETE DE BRUM SCHWINGEL, 1322656/1, Monitor, SA10806, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito do artigo 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 565 dias = 01 ano, 06 meses, 20 dias.

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul - 06/04/1990 a 31/01/1991; 27/03/1998 a 15/12/1998.

Processo 24.13.000001515-5 - DEFERE, em relação a BEATRIZ VERGARA MARTINS COSTA, 441640/1, Professor M5, ES103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito do artigo 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 1574 dias = 04 anos, 03 meses, 24 dias.

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul - 17/04/1980 a 30/09/1984.

Processo 24.13.000001686-0 - DEFERE, em relação a CRISTINA KOLLER SANDER, 1171240/1, Bibliotecário, ES108NS, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 3024 dias = 08 anos, 03 meses, 14 dias.

- Sociedade Educacional do Rio Grande do Sul LTDA. - 07/05/2004 a 15/09/2008;
- Campanha Nacional de Escolas da Comunidade - 04/05/2009 a 08/04/2013.

Processo 24.13.000001644-5 - DEFERE, em relação a LEDA MAGNA DE LIMA GOBBI, 1386565/2, Professor M5, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito do artigo 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 5479 dias = 15 anos, 04 dias.

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul - 18/07/2000 a 18/07/2015.

Processo 24.13.000001644-5 - DEFERE, em relação a LEDA MAGNA DE LIMA GOBBI, 1386565/3, Professor M5, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 751 dias = 02 anos, 21 dias.

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul - 19/07/2015 a 07/08/2017.

Processo 24.13.000001598-8 - DEFERE, em relação a RAFAELA LOPES ALVES, 1664131/1, Professor M5, ES103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 8054 dias = 22 anos, 24 dias.

- Kinder Centro de Integracao da Crianca Especial - 04/12/2000 a 01/02/2001 e 05/03/2001 a 31/01/2023.

Processo 24.13.000001533-3 - DEFERE, em relação a MARCIA SILVEIRA DE ALMEIDA, 1049046/2, Professor M5, ES103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 1540 dias = 04 anos, 02 meses, 20 dias.

- Prefeitura Municipal de Canoas - 09/09/2019 a 26/04/2023;

- IPASEM Novo Hamburgo - 01/05/2023 a 30/11/2023.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.0.000038622-3 – DEFERE, em 28/03/2024, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Mestrado em Educação, na PUCRS, no primeiro semestre letivo de 2024, no período de 12/03/2024 a 03/07/2024, efetuado pela servidora ANDREA CARDONA SANTA HELENA, 583616/02, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

Processo 24.0.000039614-8 – INDEFERE, em 28/03/2024, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Mestrado em Educação, na UFRGS, no período de 04/04/2024 a 04/07/2024, referente ao primeiro semestre letivo de 2024, efetuado pela servidora LETICIA ARAUJO MACHADO, 1212311/01, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, por não atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.13.000001531-7 - DEFERE, em 27/03/2024, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por LILIAN DEPPE, matrícula 81192, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/03/2024, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 2293/2024.

Processo 23.13.000007469-5 - DEFERE, em 27/03/2024, o pedido da servidora PRISCILA BOMBER LUZ LANGENDORF, 1228056/03, Assistente Administrativo, da Unidade de Atendimento, da Divisão Previdenciária, do PREVIMPA, que se refere à migração de saldo de Licença-Prêmio, com base na Nota Técnica PMS-01 44/2014.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA 28014441/2024

PROCESSO 23.0.000143043-2

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, APROVA E HOMOLOGA o Calendário Escolar 2024 da Escola Municipal de Educação Infantil Vila Nova contido no Anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 25 de março de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

Anexo I - Calendário Escolar 2024 da Escola Municipal de Educação Infantil Vila Nova

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5126_ce_470087_1.pdf

PORTARIA 28016368/2024

PROCESSO 23.0.000142974-4

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, APROVA E HOMOLOGA o Calendário Escolar 2024 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Goulart Brizola contido no Anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 25 de março de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

Anexo I - Calendário Escolar 2024 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Brizola

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5126_ce_470090_1.pdf

PORTARIA 28055139/2024

PROCESSO 23.0.000143077-7

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, APROVA E HOMOLOGA o Calendário Escolar 2024 da Escola Municipal de Educação Infantil Florência Vurlod Socias contido no Anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 27 de março de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

Anexo I - Calendário Escolar 2024 da Escola Municipal de Educação Infantil Florência Socias

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5126_ce_470353_1.pdf

EDITAIS

Editais

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE APOSTILAMENTO III

PROCESSO 20.0.000036604-9

CONTRATO: 72649/2021.

APOSTILAMENTO: 88891/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Gabinete de Comunicação Social.

CONTRATADA: CWA Assessoria e Monitoramento de Rádio e TV Ltda.

CNPJ: 02.058.312/0001-81.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de monitoramento de notícias sobre a Prefeitura Municipal de Porto Alegre e área de interesse, veiculadas nas Mídias impressa (jornal e revista), eletrônica (rádio e televisão) e digital (internet, sites e jornais online), para atender ao Gabinete do Prefeito.

OBJETO DO TERMO APOSTILAMENTO: Apostila o valor total conforme reajuste do IPCA entre março 2023 a fevereiro de 2024.

MODALIDADE: PE 165/2020.

DATA DA ASSINATURA: 28/03/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04/03/2024.

VIGÊNCIA DO APOSTILAMENTO: 04/03/2024.

VALOR: R\$ 483.034,60 (quatrocentos e oitenta e três mil trinta e quatro reais e sessenta centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos livres do GP (Tesouro Municipal).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 100210 - 002976 - 3.3.90.39.59 - 1.5.00.001001 0001.

BASE LEGAL: Art. 57, II e art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 01 de abril de 2024.

LUIZ OTÁVIO BENINCÁ DE SALLES PRATES, Coordenador-Geral.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de

Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na Internet, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 685/2023 - PROCESSO 23.0.000143718-6, objeto Material Hospitalar - kit para curativo a vácuo abdominal e reservatório em PVC.

FORNECEDOR: ANELO SURGICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 10.824.074/0001-04.

VALORES: ITEM 01 (R\$ 1.990,00); ITEM 02 (R\$ 575,00).

VIGÊNCIA DA ATA: 27/12/2023 a 26/12/2024.

Porto Alegre, 27 de março de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 041/2024 – PROCESSO 24.0.000027243-0, para aquisição de material de consumo hospitalar (instrumental cirúrgico) para o Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do referido Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 12 de abril de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 043/2024 – PROCESSO 24.0.000007729-8, para aquisição de cartões de aproximação para impressão de crachás funcionais, para a Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 12 de abril de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 664/2023 – PROCESSO 23.0.000124229-6, para o Registro de Preços de MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR - FIOS CIRÚRGICOS, para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 12 de abril de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 131/2024

PROCESSO 23.0.000139838-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

CONTRATADA: Fundação Escola Notarial e Registral do Rio Grande do Sul - Fundação Enore, CNPJ nº 20.794.446/0001-42.

OBJETO: a prestação de serviços técnicos especializados de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, consistente na realização do Curso de Qualificação e Aperfeiçoamento de Servidores da Diretoria de Gestão do Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8201-1512-339039480100-1.

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

BASE LEGAL: Art. 74, inc. III, alínea "f" e § 4º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 14 de março de 2024.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 038/2024 – PROCESSO 24.0.000013195-0, para aquisição de sistema de armazenagem tipo porta *pallets*, para a Secretaria Municipal de Saúde.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 12 de abril de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 053/2024 – PROCESSO 24.0.000023091-6, para aquisição de medicamentos humanos para a Secretaria Municipal de Saúde.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 15 de abril de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

MANIFESTAÇÃO PÚBLICA

DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO 24.0.000039395-5

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio informa que realizará licitação mediante sistema de Registro de Preços para serviços de interpretação simultânea em Língua Brasileira de Sinais (Libras) nas modalidades falada, sinalizada ou escrita, nas formas simultânea ou consecutiva, ao vivo ou ensaiada, gravada ou não inclusive as virtuais, realizadas pela internet ou pela rede interna, bem como vídeos informativos e educativos, eventos e reuniões realizadas pelo Município, sob demanda, com cessão de uso de imagem e voz. Os interessados em participar da Ata de Registro de Preços deverão encaminhar para o e-mail upfp@portoalegre.gov.rs.br, no prazo de até 08 (oito) dias úteis, a contar desta publicação, os dados do órgão, endereço para entrega e/ou execução, itens e o respectivo quantitativo, conforme no

Doc. SEI 28057504.

Serão limitadas em 04 (quatro) as intenções de Registro de Preços de participantes não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, diante das justificativas elencadas no expediente 24.0.000007216-4, observada a preferência aos municípios que constituem o Consórcio GRANPAL, aos demais municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre, aos órgãos e entidades do Estado do Rio Grande do Sul e demais Municípios do Estado do Rio Grande do Sul e à ordem cronológica de recebimento das manifestações de interesse.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 051/2024 – PROCESSO 24.0.000017731-4, para aquisição de compressas cirúrgicas tamanhos 50x45cm e 23x25cm, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 15 de abril de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

AVISO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PROCESSO 20.0.000039582-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Assessoria de Apoio Técnico da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a aplicação da sanção administrativa abaixo:

SANÇIONADA: CONSTRUTORA TECNIRAMA EIRELI, CNPJ nº 75.200.410/0001-85.

MOTIVO: Inconformidades graves reiteradas que culminaram na rescisão unilateral da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico 235/2020 firmado pela sancionada.

SANÇÃO APLICADA: impedimento de licitar e contratar com a Administração do Município de Porto Alegre, pelo prazo de 03 (três) anos, conforme previsto no item 9.1 da Ata de Registro de Preços.

Foi disponibilizado acesso à sancionada para vistas ao Processo Eletrônico onde consta a Decisão Administrativa 28079151, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Nos termos do item 16.6 do Edital do Pregão Eletrônico 235/2020, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso administrativo contra a aplicação da presente sanção, contado a partir da data da presente publicação; devendo ser enviado para o e-mail cpl.dlc@portoalegre.rs.gov.br e dirigido à Diretoria de Licitações e Contratos.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – DLC/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

SIMPLES NACIONAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência da Receita Municipal da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o Edital de Notificação do Simples Nacional, considerando o disposto no inciso I do parágrafo 5º do artigo 6º e no artigo 14 da Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2019, as pessoas jurídicas abaixo identificadas

são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão solicitar através do Portal de Serviços da Fazenda, <https://servicos.procempa.com.br/servicedesk/customer/portal/12/create/198>, o “Termo de Indeferimento”, no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital.

53.793.050/0001-30	54.263.432/0001-14	54.327.862/0001-52
54.174.732/0001-27	54.265.373/0001-13	54.340.053/0001-80
54.206.119/0001-44	54.270.051/0001-62	54.340.323/0001-53
54.215.676/0001-21	54.281.252/0001-65	-
54.252.877/0001-07	54.320.503/0001-73	-

Porto Alegre, 01 de abril de 2024.

LUCAS PEREIRA RODRIGUES, Auditor-Fiscal da Receita Municipal.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO 23.0.000043626-7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a CRV SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ nº 13.377.966/0001-94, conforme art. 74, III, da Lei Complementar nº 992/2023, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao Ente Municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0020294-10.2018.5.04.0001: R\$ 5.535,78.

TOTAL: R\$ 5.535,78.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 992/2023, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Procuradoria de Controle das Comissões Judicantes, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail pccj@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE CONTROLE DAS COMISSÕES JUDICANTES - PCCJ - PGM.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/16, torna pública a seguinte Decisão Final:

PROCESSO: 21.0.000093031-5.

INTERPELADA: FUGAST - FUNDAÇÃO RIOGRANDENSE UNIVERSITÁRIA DE GASTROENTEROLOGIA, CNPJ nº 88.002.027/0001-64.

DECISÃO: A Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatório Trabalhista concluiu pelo arquivamento do Processo, em razão de haver sido instaurado em duplicidade, prosseguindo-se, exclusivamente, o processamento do Expediente 21.0.000090196-0.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2023.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO 22.0.000024790-5

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a EI MULTI SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 05.561.770/0001-27, conforme art. 74, III, da Lei Complementar nº 992/2023, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao Ente Municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0000752-25.2013.5.04.0019: R\$ 13.895,81.

TOTAL: R\$ 13.895,81.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 992/2023, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Procuradoria de Controle das Comissões Judicantes, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail pccj@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE CONTROLE DAS COMISSÕES JUDICANTES - PCCJ - PGM.

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO 23.0.000048602-7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a MULTICLEAN - LOCACAO DE MAO DE OBRA EIRELI, CNPJ nº 04.206.409/0001-10, conforme art. 63, III, da Lei Complementar nº 790/2016, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0020895-63.2021.5.04.00160895: R\$ 9.768,27.

TOTAL: R\$ 9.768,27.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 790/2016, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Comissão Judicante da Procuradoria-Geral do Município, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail cjrt.pgm@portoalegre.rs.gov.br.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO 23.0.000037833-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a EI MULTI SERVICOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 05.561.770/0001-27, conforme art. 74, III, da Lei Complementar nº 992/2023, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao Ente Municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0000938-54.2013.5.04.0017: R\$ 39.691,53.

TOTAL: R\$ 39.691,53.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor

supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 992/2023, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Procuradoria de Controle das Comissões Judicantes, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail pccj@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE CONTROLE DAS COMISSÕES JUDICANTES - PCCJ - PGM.

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO 22.0.000046809-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a HOT NET SUL ELETROTECNICA LTDA - EPP, CNPJ 05.287.656/0001-50, conforme art. 74, III, da Lei Complementar nº 992/2023, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao Ente Municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0020970-57.2015.5.04.0002: R\$ 11.807,08.

TOTAL: R\$ 11.807,08.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 992/2023, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Procuradoria de Controle das Comissões Judicantes, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail pccj@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE CONTROLE DAS COMISSÕES JUDICANTES - PCCJ - PGM.

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO 23.0.000030656-8

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a COOPERATIVA GAUCHA DE SERVICOS GERAIS LTDA, CNPJ nº 03.702.725/0001-10, conforme art. 74, III, da Lei Complementar nº 992/2023, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao Ente Municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0201700-93.2007.5.04.0018: R\$ 11.747,57.

TOTAL: R\$ 11.747,57.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 992/2023, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Procuradoria de Controle das Comissões Judicantes, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail pccj@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE CONTROLE DAS COMISSÕES JUDICANTES - PCCJ-PGM.

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO 23.0.000020219-3

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a EI MULTI SERVICOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 05.561.770/0001-27, conforme art. 74, III, da Lei Complementar nº 992/2023, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao Ente Municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0020780-77.2014.5.04.0019: R\$ 12.869,55.

TOTAL: R\$ 12.869,55.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 992/2023, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Procuradoria de Controle das Comissões Judicantes, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail pccj@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE CONTROLE DAS COMISSÕES JUDICANTES - PCCJ-PGM.

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO 22.0.000007769-4

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CRESCENDO JUNTOS, CNPJ nº 4.072.078/0001-72, conforme art. 74, III, da Lei Complementar nº 992/2023, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao Ente Municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0020313-55.2015.5.04.0022: R\$ 5.372,40.

TOTAL: R\$ 5.372,40.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 992/2023, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Procuradoria de Controle das Comissões Judicantes, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail pccj@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE CONTROLE DAS COMISSÕES JUDICANTES - PCCJ - PGM.

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO 23.0.000034347-1

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a ASSOCIACAO COMUNITARIA CRESCENDO JUNTOS, CNPJ nº 04.072.078/0001-72, conforme art. 74, III, da Lei Complementar nº 992/2023, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao Ente Municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0020777-58.2014.5.04.0008: R\$ 31.423,89.

TOTAL: R\$ 31.423,89.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 992/2023, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Procuradoria de Controle das Comissões Judicantes, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail pccj@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE CONTROLE DAS COMISSÕES JUDICANTES - PCCJ - PGM.

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO 21.0.000029770-1

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a CRV SERVIÇO TERCEIRIZADO LTDA, CNPJ nº 13.377.966/0001-94, conforme art. 74, III, da Lei Complementar nº 992/2023, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao Ente Municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e

cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0020224-17.2014.5.04.0006: R\$ 16.077,91.

TOTAL: R\$ 16.077,91.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 992/2023, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Procuradoria de Controle das Comissões Judicantes, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail pccj@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE CONTROLE DAS COMISSÕES JUDICANTES - PCCJ - PGM.

EXTRATO

DE TERMO DE CONVERSÃO EM ÁREA PÚBLICA PROCESSO 22.0.000152233-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 88604/2024.

COMPROMITENTE: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

COMPROMISSÁRIO: Tenda Negócio Imobiliário S.A., CNPJ nº 09.652.762/0001-58.

OBJETO DO CONTRATO: Compromissos advindos da aprovação de EVU de empreendimento localizado na Estrada Campo Novo nº 459 para fins de conversão de doação de área pública nos termos do inciso II, § 1º do Artigo 138 do PDDUA.

MODALIDADE: Termo de Conversão em Área Pública.

DATA DA ASSINATURA: 19/03/2024.

BASE LEGAL: artigo 784, inciso III, do Código de Processo Civil.

Porto Alegre, 28 de março de 2024.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO 23.0.000052142-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 88786/2024.

COMPROMITENTE: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

COMPROMISSÁRIO: Evergreen Empreendimentos Imobiliários Ltda., CNPJ nº 04.070.178/0001-60.

OBJETO DO CONTRATO: Compromissos relativos à implantação do Loteamento na Av Cavahada, 4857.

MODALIDADE: Termo de Compromisso.

DATA DA ASSINATURA: 26/03/2024.

BASE LEGAL: artigo 784, inciso III, do Código de Processo Civil.

Porto Alegre, 28 de março de 2024.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO
POLÍTICA**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000035583-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 88867/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política - SMGOV.

CONTRATADA: LOKAR TRANSPORTES LTDA.

CNPJ: 39.563.841/0001-42.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de veículo com Motorista (CBO 7323-05), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política – SMGOV.

MODALIDADE: PE 365/2023.

DATA DA ASSINATURA: 27/03/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a contar da ASSINATURA do CONTRATO.

VALOR: R\$ 80.996,16 (oitenta mil novecentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: ADMINISTRAÇÃO GERAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8001-4227-339039990400-1.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar Municipal nº 881/2020, da Lei Municipal nº 12.827/2021, do Decreto nº 20.587/2020, do Decreto nº 20.813/2020, da OS 007/2020 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 01 de abril de 2024.

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

ERRATA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PROCESSO 001.002898.15.2

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE torna pública a Errata da Notificação divulgada no DOPA Edição 7188, divulgada em 31/01/2024:

AUTUADO: Mecânica Tassoni Truck Service EIRELI.

DECISÃO: 262/2019.

CNPJ: 18.591.690/0001-66.

AUTO DE INFRAÇÃO: 150244.

ONDE SE LÊ: a aplicação da sanção de R\$ 1.000,00 (mil reais).

LEIA-SE: a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) e de MULTA DIÁRIA no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 992/2023.

Porto Alegre, 28 de março de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO I

PROCESSO 22.0.000095752-0

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

CONTRATADA: JB PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, CNPJ n.º 21.228.501/0001-08.

CONTRATO: 79913/2022.

OBJETO: obra de execução de Ponte sobre o Arroio Mauá.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO II, REGISTRO 88890/2024: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1 – Reajuste contratual na forma do art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993, e na Cláusula Quarta do Contrato, constante no documento SEI nº 20824327, que tramitou no processo SEI nº 22.0.000095752-0. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE 2.1 – Concede-se o reajuste referente ao período de apuração de 22 de setembro de 2022 até 22 de setembro de 2023 e concessão a contar de 22 de setembro de 2023. 2.2 – A contar de 22/09/2023, o valor de reajuste obtido, conforme Planilha de Custos constante no documento SEI nº 26965222, representa uma repercussão financeira no Contrato no valor de R\$ 11.308,81 (onze mil trezentos e oito reais e oitenta e um centavos), alterando o valor global do mesmo para R\$ 3.155.109,65 (três milhões cento e cinquenta e cinco mil cento e nove reais e sessenta e cinco centavos).

VALOR DO CONTRATO: 3.155.109,65 (três milhões, cento e cinquenta e cinco mil cento e nove reais e sessenta e cinco centavos).

MODALIDADE: TP 37/2022.

VIGÊNCIA: 09/05/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7701-1020-449051910000-1.

BASE LEGAL: art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993, e na Cláusula Quarta do Contrato.

Porto Alegre, 28 de março de 2024.

ANDRÉ SILVA FLORES, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO I

CONTRATO REGISTRADO SECON 88882/2024

PROCESSO 23.0.000049646-4

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: AMATO PAISAGISMO LTDA, CNPJ nº 00.570.460/0001-55.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: nº 83344/2023.

OBJETO: Contrato de prestação de serviços de vistoria e elaboração de laudo visando o manejo da cobertura arbórea de Porto Alegre/RS.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Reajuste contratual na forma do art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993, e na Cláusula Quarta, item 4.2 do Contrato. A contar de 19/12/2023, fica reajustado o valor contratado, conforme Cláusula Quarta, item 4.2 do Contrato, com reajuste na variação IPCA de 4,184710%, referente a competência de maio/2022 a abril/2023, acarretando uma repercussão financeira anual de R\$ 16.597,35 (dezesesseis mil quinhentos e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos). A contar de 19/12/2023, considerando o disposto na Cláusula Segunda, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 413.216,23 (quatrocentos e treze mil duzentos e dezesseis reais e vinte e três centavos).

VIGÊNCIA: 18/06/2024.

MODALIDADE: PE 063/2022.

VALOR: R\$ 413.216,23 (quatrocentos e treze mil duzentos e dezesseis reais e vinte e três centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4127-339039999900-0001.

BASE LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 28 de março de 2024.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO VIII

CONTRATO REGISTRADO SECON 88870/2024

PROCESSO 19.0.000115367-9

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: TRANSPORTES LATEMPA LTDA ME, CNPJ nº 03.146.293/0001-08.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: número 71097, livro 1151-D, PGMCD N° 1116 - SC/1138.

OBJETO: Contratação de serviço de transportes com Motorista - Contrato 2644.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Terceira, subitem 3.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 27/04/2024. A CONTRATADA concorda expressamente que o reajuste previsto na Cláusula Quinta do Contrato poderá ser formalizado posteriormente, após a divulgação do índice IPCA referente ao período de 27/04/2023 a 26/04/2024. Pela prestação do serviço, o contratante pagará à contratada, ANUALMENTE, em moeda corrente nacional, o valor de R\$ 66.811,36 (sessenta e seis mil oitocentos e onze reais e trinta e seis centavos). Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo, permanecendo subordinadas às regras estabelecidas pelo Decreto nº 20.813, de 27 de novembro de 2020.

VALOR: R\$ 66.811,36 (sessenta e seis mil oitocentos e onze reais e trinta e seis centavos).

MODALIDADE: PE 484/2019.

VIGÊNCIA: 26/04/2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 7601-4269-339039990400-1.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Porto Alegre, 28 de março de 2024.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO II

CONTRATO REGISTRADO SECON 88752/2024

PROCESSO 22.0.000083886-5

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: RENOVARE BR ASSESSORIA SERVIÇOS SOLUÇÕES E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 00.695.978/0001-15.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: número 82274/2023.

OBJETO: Prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva em praças e parques do Município de Porto Alegre, com fornecimento de mão de obra, ferramentas e veículos, visando a conservação de equipamentos, bancos, lixeiras e quadras esportivas, Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 17/04/2024. A CONTRATADA não renuncia ao reajuste estabelecido no item 4.2. do Contrato, concordando, expressamente, que o reajuste referente ao período de fevereiro/2023 a janeiro/2024, será processado posteriormente, por meio de Apostilamento, após a divulgação do índice IPCA pelo IBGE. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo.

VALOR: R\$ 1.243.075,52 (um milhão duzentos e quarenta e três mil setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

MODALIDADE: PE 446/2022.

VIGÊNCIA: 16/04/2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-2612-339039780400-0001.

BASE LEGAL: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 28 de março de 2024.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO III

CONTRATO REGISTRADO SECON 88893/2024

PROCESSO 22.0.000061376-6

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: ECO - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 07.636.225/0001-88.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: número 78637/2022.

OBJETO: Contrato de prestação de serviços de manutenção de equipamentos, conservação dos passeios e execução de quadras esportivas de diversos parques e praças do Município de Porto Alegre - REGIÃO NORTE.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Reajuste contratual na forma do art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993, e na Cláusula Segunda do Contrato, item 2.1. Concede-se o reajuste referente ao período de apuração de 01 de setembro de 2021 até 31 de agosto de 2022 e concessão, conforme segue: I - Índice: ÍNDICE DE REAJUSTAMENTO DE OBRAS RODOVIÁRIAS/DNIT-FGV - INCC; II - Data da proposta: 10 de setembro de 2021; III - Data do Contrato: 07 de junho de 2022; IV - Valor do índice de preços na data da proposta (set/2021): 944,520; V - Valor do índice de preços verificado no mês do primeiro aniversário da assinatura do Contrato (ago/2022): 1044,679; VI - Índice de reajuste ao Contrato: 10,60%. A contar de 10/09/2022, o valor de reajuste obtido, conforme Planilha de Custos, representa uma repercussão financeira no Contrato no valor de R\$ 327.693,56 (trezentos e vinte e sete mil seiscentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos), alterando o valor global do mesmo para R\$ 3.417.917,76 (três milhões quatrocentos e dezessete mil novecentos e dezessete reais e setenta e seis centavos). Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato que não foram objeto deste Termo de Apostilamento.

VIGÊNCIA: 31/05/2024.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 399/2021.

VALOR: R\$ 3.417.917,76 (três milhões quatrocentos e dezessete mil novecentos e dezessete reais e setenta e seis centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-2612-339039780400-0001.

BASE LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 28 de março de 2024.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EXTRATO DE LISTA COMPLEMENTAR DE CRF 020/2024

LOTEAMENTO JARDIM PROTÁSIO ALVES - QUADRA C

PROCESSO 20.14.000000129-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, com base nos termos da Lei Federal 13.465/17, torna pública a Lista Complementar de beneficiados referente ao procedimento de REURB-S.

NOME: Loteamento Jardim Protásio Alves - Quadra C.

ENDEREÇO: Rua Três Jardim Protásio Alves, 190 Quadra C.

ANEXO I Lista Complementar do Loteamento Jardim Protásio Alves Quadra C.

Porto Alegre, 26 de março de 2024.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária de Porto Alegre.

Anexo I Lista complementar do Jardim Protásio Alves - Quadra C

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5126_ce_470369_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 24.0.000035976-5

TERMO DE INDENIZAÇÃO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 88884/2024.

DEVEDOR: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

CREDORA: ASSOCIAÇÃO INSTRUÇÃO, EDUCAÇÃO E CARIDADE - CENTRO SOCIAL ANTÔNIO GIANELLI, CNPJ nº 92.965.581/0005-48.

OBJETO: Prestação de acolhimento institucional de curta duração, no formato casa de passagem, em Porto Alegre/RS, do período de 07/01/2024 a 12/03/2024.

VALOR: R\$ 211.267,42 (duzentos e onze mil duzentos e sessenta e sete reais e quarenta e dois centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07301 004289 1.5.00.001001 0001 33.50.43.00.

BASE LEGAL: Art. 149 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 27 de março de 2024.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000028605-9

MODALIDADE: Processo de Inexigibilidade 151/2024.

PROCESSO: 24.0.000028605-9.

OBJETO: Contratação de serviços de capacitação e Certificação Profissional em PPP (CP3P).

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Radar PPP LTDA, CNPJ 20.159.727/0001-23.

ORIGEM DOS RECURSOS: A despesa decorrente da contratação correrá por conta da Dotação Orçamentária SMP

107901-004226-44903948 (100% PMAT BNDES).

CONTRATO: 88717/2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais).

BASE LEGAL: art. 74, inciso III, "f" da Lei 14.133/21.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência contratual é de 03 (três) meses, a contar da assinatura Contratual, nos termos da Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 28 de março de 2024.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000162124-6

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e ASSOCIAÇÃO DE MORADORES JARDIM IPIRANGA - ASMOJI.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 469/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 23.0.000162124-6.

CONTRATO: 88865/2024.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 067/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-1.5.00.020001-44.50.42.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 469/2024.

BASE LEGAL: Arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 27 de março de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 23.0.000161823-7

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES E AMIGOS DA VILA NOVA TIJUCA.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 315/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 23.0.000161823-7.

DISPENSA: 094/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-1.5.00.020001-44.50.42.

VALOR: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 315/2024.

BASE LEGAL: Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

Porto Alegre, 27 de março de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 23.0.000161815-6

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC Associação Beneficente Nossa Senhora da Assunção - EEI Pe. Nello Vanzo, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 312/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim;

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC Associação Beneficente Nossa Senhora da Assunção - EEI Pe. Nello Vanzo visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de chamamento público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Associação Beneficente Nossa Senhora da Assunção - EEI Pe. Nello Vanzo, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
312	R\$ 65.000,00	23.0.000161815-6

Porto Alegre, 27 de março de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

PROCESSO 23.0.00014024-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA: GABRIELA CRUZ AMATO TEIXEIRA.

CONTRATO REGISTRADO: 84314/2023.

OBJETO: Serviços voluntários e gratuitos ao MUNICÍPIO, nos termos da Lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998.

CONTRATO ADITIVO REGISTRADO: 88719/2024.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme previsto na Cláusula Terceira, fica o Termo de Adesão ao Serviço Voluntário nº 84314/2023 prorrogado até 31 de dezembro de 2024. Passa a ser considerado o Plano de Trabalho Doc SEI nº 26874644.

VALOR: Não há repasse de valores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Não há repasse de valores.

ORIGEM DOS RECURSOS: Não há repasse de valores.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 9.608/98.

Porto Alegre, 27 de março de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000020671-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação.

CONTRATADA: ZAIDA E THABATA NIARY CARDOSO LTDA.

CONTRATO REGISTRADO: Nº 88732/2024, assinado em 25/03/2024.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a oferta de até 17 (dezesete) vagas na etapa creche, para crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, na Escola de Educação Infantil Semear, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Av. Oswaldo Gonçalves Cruz, nº 344, no Município de Porto Alegre/RS, Microrregião 15 - SUL.

VIGÊNCIA: A vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, conforme previsão dos arts. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à CONTRATADA o valor mensal de R\$ 1.108,34 (mil cento e oito reais e trinta e quatro centavos), por aluno matriculado e frequente, de acordo com o número de vagas estabelecidas na Cláusula Primeiro do presente Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-33903900-1500 020 001.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento 003/2023.

ORIGEM DOS RECURSOS: GESTÃO TESOUREO.

BASE LEGAL: Nº 003/2023, com fundamento no art. 74 da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 21.859/2023, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 27 de março de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000161847-4

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 355/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 23.0.000161847-4.

CONTRATO: 88863/2024.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 080/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-1.5.00.020001-33.50.43.

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 355/2024.

BASE LEGAL: Arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 27 de março de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 23.0.000161302-2

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEDAÇO DE GENTE, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 450/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim;

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEDAÇO DE GENTE visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de chamamento público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEDAÇO DE GENTE, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
450	R\$ 50.000,00	23.0.000161302-2

Porto Alegre, 28 de março de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 23.0.000161379-0

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA - UBEA.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 056/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 23.0.000161379-0.

DISPENSA: 093/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-1.5.00.020001-33.50.43.

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 056/2024.

BASE LEGAL: Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

Porto Alegre, 26 de março de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 19.0.000101556-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 71626/2019.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 88108/2024.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

CONTRATADA: ELEVADORES ALCER LTDA.

CNPJ: 08.787.861/0001-73.

OBJETO DO CONTRATO: prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva (tipo integral), com fornecimento e substituição de peças, equipamentos e acessórios, em plataformas de acessibilidade, da Secretaria Municipal de Cultura - SMC.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 09/03/2024.

MODALIDADE: PE 339/2019.

DATA DA ASSINATURA: 25/01/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09/03/2024.

VALOR: R\$ 17.721,20.

ORIGEM DE RECURSOS: Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001 3464 2585 33.90.39.16.

BASE LEGAL: art. 57, II, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 28 de março de 2024.

HENRY CICILIANI VENTURA DA COSTA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONCURSO 002/2024

RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉRITO (2ª ETAPA)

OCUPAÇÃO DO TEATRO DE CÂMARA TÚLIO PIVA - 1º SEMESTRE 2024

PROCESSO 24.0.00004804-2

A COMISSÃO DE SELEÇÃO DE OCUPAÇÃO DO TEATRO DE CÂMARA TÚLIO PIVA - 1º SEMESTRE 2024, no uso de suas atribuições legais, após a conferência avaliação de mérito das inscrições habilitadas, TORNA PÚBLICA a DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉRITO (2ª ETAPA), de acordo com o Edital de Ocupação do Teatro de Câmara de Túlio Piva, conforme tabela anexa.

Porto Alegre, 01 de abril de 2024.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉRITO (2ª ETAPA)

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5126_ce_470444_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000161681-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 88.842/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Associação Hospitalar Vila Nova.

CNPJ: 04.994.418/0001-12.

OBJETO DO TERMO DE FOMENTO: custeio das atividades da instituição.

MODALIDADE: Inexigibilidade 047/2024.

DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 27 de março de 2024 a 26 de março de 2025.

VIGÊNCIA: 26 de março de 2025.

VALOR: R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.4037.33504399.0040.

BASE LEGAL: Art. 2º, VIII, da Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 27 de março de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000161631-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 88.841/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Associação Hospitalar Vila Nova.

CNPJ: 04.994.418/0001-12.

OBJETO DO TERMO DE FOMENTO: aquisição de materiais e/ou insumos oftalmológicos.

MODALIDADE: Inexigibilidade 046/2024.

DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 27 de março de 2024 a 26 de março de 2025.

VIGÊNCIA: 26 de março de 2025.

VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.4037.33504399.0040.

BASE LEGAL: Art. 2º, VIII, da Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 27 de março de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000161854-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 88.817/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Associação Hospitalar Vila Nova.
CNPJ: 04.994.418/0001-12.
OBJETO DO TERMO DE FOMENTO: reforma de unidade de internação adulta.
MODALIDADE: Inexigibilidade 053/2024.
DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2024.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 27 de março de 2024 a 26 de março de 2025.
VIGÊNCIA: 26 de março de 2025.
VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.4037.33504399.0040.
BASE LEGAL: Art. 2º, VIII, da Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 27 de março de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000161747-8

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 88.843/2024.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
CONTRATADA: Casa do Menino Jesus de Praga.
CNPJ: 89.621.767/0001-41.
OBJETO: Realização de parceria para repasse de recursos financeiros destinados a Casa do Menino Jesus de Praga para aquisição de 04 (quatro) cadeiras de rodas terapêuticas para mobilidade dos acolhidos, de acordo com Plano de Trabalho.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 063/2024.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de março de 2024.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 27 de março de 2024 a 26 de março de 2025.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 26 de março de 2025.
VALOR: O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 726/2024, que disponibilizou recursos a Casa do Menino Jesus de Praga.
O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).
ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.
BASE LEGAL: Artigo 2º, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 27 de março de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000161852-0

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 88.858/2024.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
CONTRATADA: Instituto do Câncer Infantil.
CNPJ: 94.594.629/0001-50.
OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto o aperfeiçoamento das áreas de assistência aos pacientes oncopediátricos, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 27595303, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 115/2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de março de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 27 de março de 2024 a 26 de março de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 26 de março de 2025.

VALOR: O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 348/2024, que disponibilizou recurso para custear as despesas com serviços de terceiros. O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 100.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 01804 004037 1.500.040.000 33.50.43 e 01804 004037 1.500.040.001 33.50.43.

BASE LEGAL: Artigo 2º, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 28 de março de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000161821-0

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 88.855/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Instituto do Câncer Infantil.

CNPJ: 94.594.629/0001-50.

OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a realização de parceria para repasse de recursos financeiros destinados ao Instituto do Câncer Infantil para qualificar a área de reabilitação do Instituto, de acordo com Plano de Trabalho 27595554.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 114/2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de março de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 27 de março de 2024 a 26 de março de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 26 de março de 2025.

VALOR: O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 190/2024, que disponibilizou recurso ao Instituto do Câncer Infantil. O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804 004037 1.500.040.000 33.50.43.

BASE LEGAL: Artigo 2º, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 28 de março de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000026428-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 88.754/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Armant Ar Condicionado Ltda.

CNPJ: 13.591.585/0001-03.

OBJETO: Contratação de empresa legal e tecnicamente habilitada para serviços comuns de engenharia de manutenção preditiva, preventiva e corretiva e instalação, bem como a elaboração e implementação do PMOC (Programa de Manutenção, Operação e Controle), limpeza dos equipamentos de ar condicionado, refrigeração e ventilação e dutos do Hospital de Pronto Socorro - HPS, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, sob supervisão e responsabilidade de Responsável Técnico, devidamente, habilitado pelo CREA.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 387/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de março de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 27 de março de 2024 a 26 de março de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 26 de março de 2025.

VALOR: R\$ 1.229.998,96 (um milhão duzentos e vinte e nove mil novecentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos) de valor máximo, sendo R\$ 829.998,96 (oitocentos e vinte e nove mil novecentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos) referentes à prestação de serviços, R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) referentes ao emprego de material e R\$ 00,00 (zero reais) referentes à utilização de equipamentos, de acordo com a OS nº 007/2001.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804.004045.339039-1.600501001.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 20.587/20 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 27 de março de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000161675-7

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 88.873/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Casa do Menino Jesus de Praga.

CNPJ: 89.621.767/0001-41.

OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a realização de parceria para repasse de recursos financeiros destinados a Casa Menino Jesus de Praga para aquisição de carro completo para atendimento de emergência de paradas cardiorrespiratórias e boneco manequim médico para treinamento das equipes de atendimento, de acordo com Plano de Trabalho 27520811.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 067/2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de março de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 28 de março de 2024 a 27 de março de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27 de março de 2025.

VALOR: O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 087/2024, que disponibilizou recurso a Casa Menino Jesus de Praga. O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 20.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804 004037 1.500.040.000 44.50.42.

BASE LEGAL: Artigo 2º, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 28 de março de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000161800-8

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 88.848/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Instituto da Criança com Diabetes do RS.

CNPJ: 02.774.358/0001-05.

OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a realização de parceria para repasse de recursos financeiros destinados ao INSTITUTO DA CRIANÇA COM DIABETES DO RS, para revitalização e adequação do espaço CrossFit ICD, de acordo com Plano de Trabalho 27683287.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 112/2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de março de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 28 de março de 2024 a 27 de março de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27 de março de 2025.

VALOR: O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 162/2024, que disponibilizou recurso ao INSTITUTO DA CRIANÇA COM DIABETES DO RS. O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 01804 004037 1.500.040.000 33.50.43 - 01804 004037 1.500.040.001 33.50.43 - 01804 004037 1.500.040.000 44.50.42 - 01804 004037 1.500.040.001 44.50.42.

BASE LEGAL: Artigo 2º, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 28 de março de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000161695-1

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 88.848/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Instituto da Criança com Diabetes do RS.

CNPJ: 02.774.358/0001-05.

OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a realização de parceria para repasse de recursos financeiros destinados ao Instituto da Criança com Diabetes do Rio Grande do Sul para revitalização dos espaços de atendimento e vivências dos pacientes do Instituto, de acordo com Plano de Trabalho 27737350.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 098/2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de março de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 28 de março de 2024 a 27 de março de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27 de março de 2025.

VALOR: valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 092/2024, que disponibilizou recurso ao Instituto da Criança com Diabetes do Rio Grande do Sul. O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 01804 004037 1.500.040.000 33.50.43 - 01804 004037 1.500.040.001 33.50.43 - 01804 004037 1.500.040.000 44.50.42 - 01804 004037 1.500.040.001 44.50.42.

BASE LEGAL: Artigo 2º, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 28 de março de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000161951-9

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 88.850/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Instituto da Criança com Diabetes do RS.

CNPJ: 02.774.358/0001-05.

OBJETO: Realização de parceria para repasse de recursos financeiros destinados ao Instituto da Criança com Diabetes do RS, para aquisição de uma geladeira para insumos e um equipamento para exame de eletrocardiograma, de acordo com Plano de Trabalho.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 116/2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de março de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 28 de março de 2024 a 27 de março de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27 de março de 2025.

VALOR: O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 464/2024, que disponibilizou recursos ao Instituto da Criança com Diabetes do RS.

O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

BASE LEGAL: Artigo 2º, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 28 de março de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000161974-8

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 88.851/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Instituto da Criança com Diabetes do RS.

CNPJ: 02.774.358/0001-05.

OBJETO: Realização de parceria para repasse de recursos financeiros destinados ao Instituto da Criança com Diabetes do RS, para produção de videoaulas com temas predefinidos para o Programa de Educação em Diabetes, de acordo com Plano de Trabalho.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 117/2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de março de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 28 de março de 2024 a 27 de março de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27 de março de 2025.

VALOR: O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 493/2024, que disponibilizou recursos ao Instituto da Criança com Diabetes do RS.

O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

BASE LEGAL: Artigo 2º, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 28 de março de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000161613-7

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 88.871/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Casa do Menino Jesus de Praga.

CNPJ: 89.621.767/0001-41.

OBJETO: Realização de parceria para repasse de recursos financeiros destinados a Casa do Menino Jesus de Praga para implementação de novas tecnologias para auxiliar no prognóstico e tratamento, aprimorando os cuidados dos pacientes, de acordo com o Plano de Trabalho.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 065/2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de março de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 28 de março de 2024 a 27 de março de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27 de março de 2025.

VALOR: O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 272/2024, que disponibilizou recursos a Casa do Menino Jesus de Praga.

O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 202.730,00 (duzentos e dois mil setecentos e trinta reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

BASE LEGAL: Artigo 2º, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 28 de março de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000161848-2

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 88.872/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Casa do Menino Jesus de Praga.

CNPJ: 89.621.767/0001-41.

OBJETO: Realização de parceria para repasse de recursos financeiros destinados a Casa do Menino Jesus de Praga, para a qualificação do local para prestar atendimentos em saúde, educação, habilitação e reabilitação multidisciplinar de pessoas com deficiência, de acordo com Plano de Trabalho.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 103/2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de março de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 28 de março de 2024 a 27 de março de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27 de março de 2025.

VALOR: O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 197/2024, que disponibilizou recursos a Casa do Menino Jesus de Praga.

O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 01804 004037 1.500.040.000 33.50.43 e 01804 004037 1.500.040.000 44.50.42.

BASE LEGAL: Artigo 2º, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 28 de março de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000161757-5

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 88.852/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Instituto da Criança com Diabetes do RS.

CNPJ: 02.774.358/0001-05.

OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a realização de parceria para aquisição de monitores Dell e ar condicionado *split*, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 27597727, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 111/2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de março de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 28 de março de 2024 a 27 de março de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27 de março de 2025.

VALOR: O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 753/2024, que disponibilizou recurso para aquisição de material permanente. O repasse dar-se-á em parcela

única, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 01804 004037 1.500.040.000 44.50.42 e 01804 004037 1.500.040.001 44.50.42.

BASE LEGAL: Artigo 2º, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 28 de março de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000161550-5

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 88.849/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Instituto da Criança com Diabetes do RS.

CNPJ: 02.774.358/0001-05.

OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto o repasse de recursos financeiros ao Instituto da Criança com Diabetes do Rio Grande do Sul para produção de videoaulas para o programas de educação em diabetes, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 27682311, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 107/2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de março de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 28 de março de 2024 a 27 de março de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27 de março de 2025.

VALOR: O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 216/2024, que disponibilizou recurso ao Instituto da Criança com Diabetes do Rio Grande do Sul. O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804 004037 1.500.040.000 33.50.43 e 01804 004037 1.500.040.001 33.50.43.

BASE LEGAL: Artigo 2º, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 28 de março de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000161975-6

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 88.840/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Instituto da Criança com Diabetes do RS.

CNPJ: 02.774.358/0001-05.

OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a realização de parceria para aquisição de insumos para o Instituto da Criança com Diabetes (ICDRS) que proporciona doação desses insumos aos pacientes atendidos na instituição com baixo poder aquisitivo, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 27596931, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 118/2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de março de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 28 de março de 2024 a 27 de março de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27 de março de 2025.

VALOR: O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual

nº 494/2024, que disponibilizou recurso ao ICD. O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 01804 004037 1.500.040.000 33.50.43 e 01804 004037 1.500.040.001 33.50.43.

BASE LEGAL: Artigo 2º, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 28 de março de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 23.10.000004086-1

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: Eletromiza Comércio de Materiais de Construção Ltda. - CNPJ 43.617.012/0001-72.

OBJETO: Aquisição de Joelho PVC termoformatado.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

VALOR: R\$ 958,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.2389-3.3.90.30.24.01.00 - Vínculo Orçamentário 400.

BASE LEGAL: Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 28 de março de 2024.

MAURÍCIO LOSS, Diretor-Geral.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 002/2024 – PROCESSO 24.10.000000888-2 – Registro de Preços para futura aquisição de produtos de tratamento.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 16 de abril de 2024.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 01 de abril de 2024.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 018/2023

PROCESSO 23.10.000000628-0

OBJETO: Substituição de redes de água em PEAD no Bairro Sarandi–Áreas 3, 4 e 5.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de HABILITAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

EMPRESAS HABILITADAS:

- Porto Obras Ltda
- Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda
- Construtora Minosso Ltda
- Construtora Giovanella Ltda
- Archel Construções e Participações S.A.
- SJF Engenharia Ltda

A documentação apresentada pelas empresas está à disposição para análise, devendo ser encaminhada a solicitação de acesso ao Processo para o e-mail julgamento@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 28 de março de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

RESULTADO LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 017/2023
PROCESSO 23.10.000009666-2

OBJETO: Permissão de uso, a título oneroso, do Parque Tenístico Dr. Montauray.

DATA: 01/04/2024, às 10h.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que não compareceram interessados na presente licitação.

Porto Alegre, 1º de abril de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE CONTRATO 002/2024

PROCESSO 24.17.000000517-5

REGISTRO 957.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: CMS TRANSPORTES LTDA - CNPJ nº 37.428.706/0001-69.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de automóvel com Motorista, para transporte de passageiros com deslocamento em qualquer região dentro do Município de Porto Alegre ou da Região Metropolitana.

VALOR: R\$ 79.993,95 (setenta e nove mil novecentos e noventa e três reais e noventa e cinco centavos) anual, o qual será pago conforme a efetiva realização dos serviços.

PRAZO: 12 (doze) meses e terá seu início a partir da Ordem de Início.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05001.002217.1.7.53.140001 5140-33.90.39.04.

ORIGEM: Taxa de Lixo do DMLU.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 650/2023 - Lote 10.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 28 de março de 2024.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral.

EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO

CONTRATO 70034/2019

PROCESSO 19.0.000041065-1

REGISTRO 959.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU, CNPJ sob o nº 88.017.272/0001-45.

CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA – COOTRAVIPA. CNPJ nº 90.330.325/0001-25.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a repactuação do Contrato 70034/2019, referente a prestação de serviços de limpeza urbana em vias públicas no Município de Porto Alegre.

REPACTUAÇÃO: Pelo presente Termo Aditivo fica repactuado o valor da mão de obra, conforme Convenções Coletivas de Trabalho 2024, SINDASSEIO E SETCERGS, registradas no MTE sob os nºs RS004917/2023 e RS 001552/2023, onde o valor mensal do Contrato passa a ser de R\$ 5.687.320,46 e aumento do Salário Mínimo Nacional através do Decreto Federal nº 11.864/2023.

VALOR TOTAL: valor total de R\$ 68.247.845,52.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05001-002382-1.500.001.001.339039.

MODALIDADE: Edital de Pregão Eletrônico nº 077/2019.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 28 de março de 2024.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

RETIFICAÇÃO

DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO DE COLABORAÇÃO 102/2017
PROCESSO 18.15.000001810-5

RETIFICAÇÃO Nº: 141/2024.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 102/2017.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e ASSOCIAÇÃO INTER – COMUNITÁRIA DE ATENDIMENTO SOCIAL – AICAS.

OBJETO DA RETIFICAÇÃO AO TERMO ADITIVO 01/2021:

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A epígrafe do Termo de Colaboração nº 102/2017, é alterada para prever a ampliação do valor do Recurso Financeiro FMAS/ mês, tendo em vista o aumento da equipe técnica, conforme a alteração do Plano de Trabalho, em 04 educadores sociais, aumento da carga horária dos Técnicos Sociais para 30 horas, aumento da carga horária do técnico de nível superior para 40 horas e aporte de estrutura de um veículo (*kombi* ou similar), com Motorista, em face da necessidade de melhor atendimento a vulneráveis sociais, em período de calamidade pública.

Total de Beneficiários/Mês FMAS: 120.

LEIA-SE:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A epígrafe do Termo de Colaboração nº 102/2017, é alterada para prever a incrementação de metas para 160 beneficiários/ mês, bem como a ampliação do valor do Recurso Financeiro FMAS/Mês, tendo em vista o aumento da equipe técnica, conforme a alteração do Plano de Trabalho, em 04 educadores sociais, aumento da carga horária dos Técnicos Sociais para 30 horas, aumento da carga horária do técnico de nível superior para 40 horas e aporte de estrutura de um veículo (*kombi* ou similar), com Motorista, em face da necessidade de melhor atendimento a vulneráveis sociais, em período de calamidade pública.

Total de Beneficiários/mês FMAS: 160.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

BASE LEGAL: Artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como Artigo 55, § 1º e Artigo 57 do Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 28 de março de 2024.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO 23.15.000005998-4

ACORDO DE COOPERAÇÃO: 136/2014

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO SPORT CLUB INTERNACIONAL (FECI).

OBJETO: A continuidade do Projeto INTERAGIR, beneficiando 150 (cento e cinquenta) crianças e/ou adolescentes e em situação de vulnerabilidade social, por meio de atividades de informática, artesanato, recreativas e esportivas, tais como caratê, futebol, vôlei, *slack line* conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho.

VIGÊNCIA: 60 meses, contados da data de assinatura (assinatura em 28/03/2024).

VALOR: R\$ 0,00.

BASE LEGAL: Art. 2º, I e VIII-A da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014 e ao art. 5º, do Decreto municipal nº 19.755, de 27 de junho de 2017.

Porto Alegre, 28 de março de 2024.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 008/2024

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 24.16.000009337-9

OBJETO: Aquisição de Relé de Subtensão.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 10h do dia 17/04/2024.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 28 de março de 2024.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

TERMO ADITIVO I
CONTRATO 23.12.000000692-7
PROCESSO 24.12.000000290-0

LOCATÁRIA: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

LOCADOR: Maria Ângela Perroni Melkoun.

CPF: xxx.199.370-xx

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel (prédio não residencial) localizado no andar térreo do Edifício localizado na Rua General Lima e Silva, nº 1668, Bairro Azenha, CEP 90050-102, Porto Alegre/RS.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 05 de maio de 2024.

VIGÊNCIA: 05/05/2024 a 04/05/2025.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

VALOR MENSAL: R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos próprios.

DATA DA ASSINATURA: 28/03/2024.

BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 28 de março de 2024.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Mariana Diverio Kruse, Roselvane Aparecida Ribeiro

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br